



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA PRÓ SAÚDE – CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

TAMBAÚ-SP

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

DADOS CADASTRAIS, ESTRUTURAIS E INDICADORES REALIZADOS

1- Identificação da Entidade:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

CNPJ: 72.052.350/0001-02 IM: 541221

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 – Centro

Município: Tambaú – SP CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-2054

E-mails: stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br; stacasa_financeiro@tambau.sp.gov.br

2- Composição da Diretoria Executiva da Entidade:-

Entidade sob **AÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PROVEDOR PARA PESSOA JURÍDICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

- **Administrador:-** Alfredo Menezes Arrighe

- **Provedor:-** Cleber Donizetti de Souza.

3- Finalidades Estatutárias da Entidade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, fundada em 16 de outubro de 1.944, é uma entidade civil de filantropia sem fins lucrativos e constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de “Irmãos”, se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto Social e Regimentos.

4- Objetivos Estatutários da Entidade

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma Entidade Civil de Filantropia, sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

Manter, administrar e desenvolver ações necessárias ao usuário de forma humanizada e com qualidade, eficiência e equidade na Santa Casa de Misericórdia, sendo ela um complexo hospitalar;

Dispensar assistência médica de urgência e emergência hospitalar aos enfermos e acidentados bem como a seus dependentes, de acordo com o grau de complexidade e necessidade de cada usuário;

Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

5- Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com vigência de 29 de abril de 2.021 até dia 26 de março de 2.024.

Deferido sob a Portaria 503, 29 de abril de 2.021 - DOU de 03/05/20 - Seção 1 – p.273 – Ministério da Saúde
– Secretaria da Atenção Especializada a Saúde

– Caracterização de Infra-Estrutura

- Ambulatório de Ortopedia e traumatologia e Acidente de Trabalho

Nº de Consultórios: 01 nº Sala de Gesso: 01

- Centro Cirúrgico:

Nº de Salas: 02

Nº Central de Materiais: 01

Horário de Atendimento: 24h

Porte de Cirurgias: Pequeno, e Médio Porte, conforme pactuação da complexidade

- Centro Obstétrico:

Nº de Salas: 02

01 – Sala de Parto Normal

01 – Sala de Recepção e Acolhimento para RN

- Berçário

Nº de Sala: 01

6. Do Projeto:



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Objetivo Geral:

Pagamento de valores complementares, em caráter temporário, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, definidos no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP. Reduzindo a fila de espera de cirurgias eletivas de média complexidade, nas especialidades de clínica cirúrgica, ginecologia e urologia, evitando assim que estas cirurgias se tornem de urgência, proporcionando humanização, conforto e qualidade aos usuários SUS de nosso município.

Objetivos específicos:

Com finalidade de atender a Demanda de Cirurgias Eletivas, e conforme o Ofício nº 19/2023, proveniente da Coordenadoria Municipal de Saúde informando a fila de espera e a dificuldade de contratação de Equipe médica pelos valores pactuados na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS) para a realização de cirurgias.

Considerando que a Tabela SIGTAP está sem atualização, com valores defasados.

Considerando que, gostaríamos de adequar, melhorar e ampliar este Serviço de forma gradativa e qualitativa, a fim de atender pacientes que aguardam procedimentos cirúrgicos.

Considerando ainda que a referência de Tambaú para cirurgias ginecológicas de média complexidade, é o CAISM (Campinas/SP) e que o serviço apresenta tempo de espera longa para resolutividade destas cirurgias/procedimentos de ginecologia, e que diante a pandemia do novo CORONAVIRUS/COVID19, os Hospitais de forma geral tiveram uma redução drástica dos procedimentos.

Considerando que as cirurgias urológicas do município são encaminhadas para o Hospital Francisco Rosas de Espírito Santo do Pinhal, porém não consegue atender toda a demanda do município e nos últimos dois anos realizaram cirurgia em apenas quatro pacientes.

Dessa forma, elaboramos este Plano com o intuito de conseguirmos atender ser resoluto com todos os pacientes que aguardam por procedimentos cirúrgicos na especialidade de cirurgia geral, ginecologia e urologia, deste município, baseando-se nas Normas Técnicas Vigentes e Emanadas pelos órgãos competentes e de classe para gerir segurança ao usuário, conforme padronização em procedimentos operacionais padrão.

Justificativa

O presente plano visa garantir a assistência integral à saúde dos pacientes, auxiliando na resolução da extensa fila de procedimentos/cirurgias eletivas nas especialidades de clínica geral, urologia e ginecologia, melhorando assim o serviço, com qualidade, eficácia e eficiência.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Público alvo:

Pacientes na Lista de Espera da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) encaminhados pelos cirurgiões gerais, urológicos e ginecológicos para realização de cirurgias eletivas.

Metodologia

Os agendamentos serão realizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde por meio da Central de Agendamentos e Regulação: uac_tambau@tambau.sp.gov.br ou pelo telefone: (19) 3673-9504.

Fluxo:

Pacientes serão agendados para avaliação e consulta médica com o cirurgião na Atenção Primária de Saúde;

Os pacientes aptos a cirurgia, irão realizar os exames pré-operatórios solicitados pelo médico cirurgião e após serão encaminhados para avaliação pré-anestésica, a ser realizada pelo Anestesista.

Os pacientes atendidos e avaliados pelo Anestesista deverão levar toda a documentação à Unidade de Avaliação e Controle (UAC).

A UAC autorizará e agendará a cirurgia, e antecipadamente comunicará essa Entidade por meio do email: stacasamichelle@gmail.com; stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br e também será responsável em comunicar a data do procedimento cirúrgico ao paciente e demais orientações necessárias, como horário de internação, documentos pessoais a ser apresentados para internação, e também sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/18; UAC comunica e encaminha toda a documentação à Entidade previamente.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú se responsabilizará pela compra de material – OPME necessário para cada cirurgia, de acordo com os procedimentos cirúrgicos previamente agendados pela UAC.

Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente em decorrência de uma possível intercorrência cirúrgica, o médico cirurgião irá inserir o paciente/usuário no Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), e imediatamente a Entidade entrará em contato com a Coordenadoria Municipal de Saúde para a consecução de vaga e remoção, conforme a complexidade necessária. No dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para retorno cirúrgico, com o Médico Cirurgião Urológico, Ginecológico e Geral com cópia, via e-mail, para a UAC, e também ficará o comprovante do agendamento no prontuário do paciente/usuário.

Resultados esperados:

- Redução da fila de espera de cirurgias.
- Atendimento à necessidade do paciente.
- Melhoria da qualidade de vida aos usuários.

Acompanhamento pós-tratamento: O Pós-operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico cirurgião, na Atenção Primária da Saúde, bem como os procedimentos de curativos mediante a prescrição do médico responsável.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

8- Indicadores de Avaliação

Monitoramento: O monitoramento da regulação das cirurgias eletivas será realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Convênios deste município, através de indicadores a serem inseridos no Plano Operativo do Convênio do SUS.

Metas a serem atingidas:

➤ **Quantitativas:**

1.1 Quantidade de Cirurgia a ser realizadas:

Indicador	Ofertar os procedimentos de cirurgias eletivas em cirurgia geral, ginecologia e urologia.
Meta	Realizar no mínimo 10 cirurgias/mês.
Fonte de Informação	Declaração fornecida pelo Hospital constando os nomes dos pacientes que realizaram cirurgia durante o mês, relacionados à demanda apresentada pela coordenadoria de saúde.
Pontuação	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

1.2

➤ **Qualitativas:**

1.1 A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás ou Protocolos da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de solicitação de renovação.

Indicador	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
Meta:	Apresentação do Alvará ou Protocolo da Vigilância Sanitária
Fonte de Informação:	Relatório VISA
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

1.2 A Entidade se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões (CNES), quando ocorridas relacionadas à este Plano de Trabalho para Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.

Indicador/procedimento:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Meta1:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 1:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.
Meta2:	Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 2:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



IrmãdadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

1.3 Avaliação de satisfação dos pacientes

Indicador	Avaliação da pesquisa de satisfação do usuário que realizar cirurgia.
Meta	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados, a ser enviados a Coordenação Municipal de saúde, atentando-se a LGPD, e a pesquisa será entregue a 100% dos usuários que realizarão os procedimentos cirúrgicos, objeto deste plano de trabalho.
Fonte de Informação:	Resultado da avaliação de pesquisa realizada.
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

1.4 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Indicador:	Apresentar relatório, quadrimestral, informando índice de infecção hospitalar.
Meta:	Atender ao procedimento a cada 4 meses.
Fonte de Informação:	Relatório.
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

META QUANTITATIVA		
META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Realizar no mínimo 10 cirurgias / mês.	Relatório do Prestador	100
METAS QUALITATIVAS		
META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária	Cópia do Alvará da VISA do Prestador	100
Apresentar relatório, mensalmente, informando índice de infecção hospitalar.	Relatório	100
Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES	CNES	100
Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.	Relatório do Prestador	100
TOTAL		500

TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 125	25%
126 a 250	50%
251 a 375	75%
376 a 500	100%

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

9- Valor do Repasse para a Entidade

A Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú, receberá Recurso Financeiro de Incremento MAC, proveniente Proposta nº 36000434345202200, Emenda nº 15270014, recurso fonte: 05, do município de Tambaú no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) mediante ao Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

10. Tabela de Procedimento e valores acordados com o Médico Cirurgião, Médico Auxiliar e Anestesiologista.

Procedimento	Valor Cirurgião	Valor Anest.	Val. Méd. Aux.
Colecistectomia	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Tratamento cirúrgico de varizes	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hérnia Inguinal	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hérnia Umbilical	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hérnia Incisional	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hérnia Recidivante	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hérnia Epigástrica	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Hemorroidectomia	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Histerectomia total ou subtotal c/anexectomia Uni ou bi	R\$ 750,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Postectomia	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Curetagem semiótica ou após aborto	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Ooforectomia	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Miomectomia	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Plástica de pequenos lábios	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Perineoplastia anterior	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Perineoplastia posterior	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Perineoplastia anterior e posterior	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Histerectomia vaginal	R\$ 750,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Exérese de cisto Vulva	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Correção de Incontinência Urinária via alta (Bruch)	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Correção de Incontinência Urinária via alta (Sling)	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Laparotomia Exploradora	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Bartolietomia	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Exérese de endometrioma de parede	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Sling	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Cistocele	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Retoccele	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Uretrotomia interna	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Litotripsia	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Ureterorrenolitotomia e Ureterorrenolitotripsia semi rígida endoscópica	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Ureterorrenolitotripsia flexível a laser	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Prostatectomia Transvesical	R\$ 1.250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Varicocele	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Pieloplastia	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Orquidopexia Uni ou Bilateral	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Orquiectomia Uni ou Bilateral	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Exérese de cisto epididimo	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Tratamento Cirúrgico de hidrocele	R\$ 530,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Cistolitotomia aberta ou endoscópica	R\$ 1.700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
RTU de próstata	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Ressecção endoscópica de lesão vesical - RTU de bexiga	R\$ 1.700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Meatotomia	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Colpocleise	R\$ 1.700,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Cistoscopia	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Exploração de bolsa escrotal	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00

Observação:

A tabela acima com a relação dos procedimentos é uma estimativa, podendo sofrer alteração devido a demanda de cirurgias, levando em consideração que a vigência do plano de trabalho é até 31/12/2023.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

11. Material OPME

Material	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
Sling	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
Bainha de acesso ureteral	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Fio guia hi-wire com núcleo nitinol e revestimento nitinol	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Cateter duplo J com fio guia hidrófilo	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Cateter tipo Dormia nitinol (Sonda Extratora)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Evacuador de Eellick	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Eletrodo Bipolar – Alça corte 1 pino	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Eletrodo monopolar	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Laser e flexível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Manutenção dos Equipamentos dos Centros Cirúrgicos e Instrumentos Cirúrgicos		R\$ 3.500,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 113.500,00

Observação:

A tabela acima com a relação dos itens e valores dos materiais OPME é uma estimativa, podendo sofrer alteração na quantidade utilizada devido a demanda de cirurgias, pois levamos em consideração a média de cirurgias realizadas no ano de 2022 e a vigência do plano de trabalho que é até 31/12/2023.

Também poderá sofrer alteração nos valores devido a cotação dos itens no ato da compra.

12. Centro Cirúrgico

A Entidade possui 02 (duas) Salas Cirúrgicas possuindo os equipamentos abaixo discriminados:

Sala I:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica Mercedes IMEC	01
Carrinho de Anestesia SAT 500	01
Monitor Multiparâmetros-Profile	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM-601mc	01
Mesas Auxiliares	04
Bomba de infusão volumétrica	01
Negatoscópio	01
Desfibrilador Instramed	01
Foco Cirúrgico Sisamed	01

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Laringoscópio Adulto	01
Laringoscópio Infantil	01
Carrinho de Emergência (lacre, POP)	01
Ar Condicionado 24.000 BTUs	01

Sala II:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica	01
Carrinho de Anestesia Origami	01
Monitor Multiparâmetros-NiHon Kodem	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM-200A	01
Mesas Auxiliares	03
Bomba de seringa	01
Foco Cirúrgico Sismatec	01
Laringoscópio Adulto	01
Ar Condicionado 12.000 BTUs	01

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Tambaú, por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde, será utilizado para pagamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos, em conformidade com o alcance dos objetivos e metas previstas e propostas neste Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

VALOR A SER REPASSADO	PREVISÃO DE REPASSE
O Valor a ser repassado compreende em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) em parcela única.	Em dez dias úteis após o contrato aprovado e assinado do referido plano de trabalho

14. VIGÊNCIA

Após aprovação do Plano de Trabalho pela Coordenadoria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Tambaú, o período de vigência do convênio a ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e a Prefeitura Municipal de Tambaú será da data da aprovação do respectivo plano de trabalho até 31/12/2023.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



IrmãdadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Tambaú, 20 de Janeiro de 2023.

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Cleber Donnetti de Souza
Provedor



IrmãdadaSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

InscriçãoC.G.C.(M.F.)nº72.052.350/0001-02

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

15. APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

O presente Plano de Trabalho apresentado à coordenação de saúde foi aprovado pelo convenente.

Tambaú, 20 de Janeiro de 2023.

Claudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal